

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2016**

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo à  
jovem Marcella Santos Melo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” à jovem Marcella Santos Melo, pela brilhante atuação como esportista e praticante de Taekwondo.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016

**Hélio Machado Rodrigues**  
*Vereador*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO**

### **Projeto de Resolução nº 14/2016**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08 de abril de 2016, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 14/2016**, que “*Concede o Diploma de Mérito Desportivo à jovem Marcella Santos Melo*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear a jovem Marcella Santos Melo, competidora de Taekwondo, por estar engrandecendo o nome de Itaúna no cenário nacional e internacional de arte marcial.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Resolução, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hélio Machado Rodrigues**  
*Membro*

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Membro*